DECRETO Nº 1182 A, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2.010.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AUTORIZADO PELA LEI Nº 1.868, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2.009.

CLÁUDIO ANTÔNIO GIANNINI, Prefeito do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei;

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Lei nº 1.868, de 10 de dezembro de 2.009), em favor do Gabinete do Prefeito, Procuradoria Jurídica, Secretaria da Administração, Secretaria de Finanças, Fundo Municipal de Saúde, Secretaria da Educação, Secretaria de Turismo e Secretaria de Finanças, no valor de R$ 926.500,00 (novecentos e vinte e seis mil e quinhentos reais), para atender a programação constante do Anexo a este Decreto.

ARTIGO 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da anulação parcial das dotações orçamentárias e excesso de arrecadação, conforme indicado no Anexo a este Decreto.

ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 30 de novembro de 2.010.

CLÁUDIO ANTÔNIO GIANNINI
Prefeito

Arquivado em pasta própria e afixado no local de costume. Setor de Expediente e Registro da Prefeitura de Cabreúva, em 30 de novembro de 2.010.

LUCAS GIOLLO RIVELLI
Procurador do Município de Cabreúva

CN-SIFPM — CONAM

Prefeitura Municipal de Cabreuva

CREDITO SUPLEMENTAR

02 DECRETO 01182 / 2010 - 30/11/2010

DATA 06/12/2010 — Pagina 1

CLASSIFICACAO					ESPECIFICACAO DA ACAO	VALOR LANCADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA		
S U P L E M E N T A C A O						
02.01.00	3.1.90.00.00	04 122 7008 - 2311	01	00002	ATIVIDADES DA ADMINISTRACAO SUPERIOR	3.500,00
03.01.00	3.1.90.00.00	03 122 7003 - 2289	01	00009	ATIVIDADES DA PROCURADORIA JURIDICA	5.500,00
04.01.00	3.1.90.00.00	04 122 7007 - 2310	01	00017	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	2.500,00
05.02.00	3.1.90.00.00	04 124 7006 - 2291	01	00035	ATIVIDADES DE CONTROLE INTERNO	4.500,00
05.02.00	3.3.90.00.00	04 124 7006 - 2291	01	00038	ATIVIDADES DE CONTROLE INTERNO	15.000,00
05.03.00	3.1.90.00.00	04 126 7006 - 2292	01	00043	GESTAO TRIBUTARIA	2.500,00
08.01.00	3.1.90.00.00	10 301 1009 - 2302	01	00158	MANUTENCAO DOS SERVICOS DO SISTEMA DE SAUDE	495.000,00
09.03.00	3.1.90.00.00	12 365 2002 - 2051	02	00242	FUNCIONAMENTO DAS CRECHES	260.000,00
09.03.00	3.1.90.00.00	12 366 2001 - 2042	02	00243	FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL PARA JOVENS	21.000,00
09.03.00	3.1.90.00.00	12 365 2002 - 2050	02	00246	FUNCIONAMENTO DA PRE-ESCOLA	18.500,00
09.03.00	3.1.90.00.00	12 365 2002 - 2051	02	00247	FUNCIONAMENTO DAS CRECHES	56.000,00
09.03.00	3.1.90.00.00	12 366 2001 - 2042	02	00248	FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL PARA JOVENS	8.500,00
09.03.00	3.1.90.00.00	12 365 2002 - 2051	02	00252	FUNCIONAMENTO DAS CRECHES	10.000,00
16.01.00	3.1.90.00.00	23 695 6004 - 2216	01	00395	PROMOCAO DE TURISMO SUSTENTAVEL LOCAL EM	3.000,00
05.02.00	3.3.90.00.00	04 124 7006 - 2291	01	00459	ATIVIDADES DE CONTROLE INTERNO	21.000,00
					TOTAL	926.500,00

R E C U R S O S U T I L I Z A D O S

EXCESSO DE ARRECADACAO	ANULACAO	SUPERAVIT FINACEIRO	OPERACAO DE CREDITO	SUPERAVIT ORCAMENTARIO	TOTAL
513.500,00	413.000,00	0,00	0,00	0,00	926.500,00

CLASSIFICACAO					ESPECIFICACAO DA ACAO	VALOR LANCADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA		

A N U L A C A O D E D O T A C O E S

CN-SIFPM — CONAM

Prefeitura Municipal de Cabreuva

CREDITO SUPLEMENTAR

02 DECRETO 01182 / 2010 - 30/11/2010

DATA 06/12/2010 —

CLASSIFICACAO				ESPECIFICACAO DA ACAO	VALOR LANCADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE DESPESA		
ANULACAO DE DOTACOES					
09.02.00	4.4.90.00.00	12 361 2001 - 2041	01 00236	FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	260.000,00
09.02.00	4.4.90.00.00	12 361 2001 - 2041	05 00237	FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	153.000,00
				TOTAL	413.000,00